



AVISO DE ABERTURA N.º 2/2019_20 Contratação de Escola

(Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 38.º e artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)

1. Abertura de Procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE- Direção Geral da Administração Escolar, em <http://www.dgae.mec.pt/>, o procedimento de selecção e recrutamento de pessoal técnico especializado para formação, para o ano lectivo 2019/20, as seguintes ofertas:

Designação	habilitações	nº horas	Júri
Horário nº12- Técnico Especializado- Técnico de Geriatría	Licenciatura em Gerontologia ou Geriatría e CCP (ex-CAP)	13	Prof.ª Ana Cristina Martins de Oliveira Lázaro (Presidente); Prof.ª Cidália do Carmo Baptista Couto (1º vogal); Prof. ª Maria Teresa Correia Vicente Almeida (vogal). Suplentes: Prof.ª Maria de Deus Leal Mendes e Sandra Isabel Oliveira da Silva. Nas suas faltas e impedimentos o presidente é substituído pelo 1ª vogal
Disciplinas: Animação, Institucionalização, o Cuidador e Saúde Mental; Cuidados de Saúde do Idoso;;FCT e PAP Curso profissional de Geriatría			

2. Caracterização das Funções

Formador curso profissionais nas disciplinas e módulos previstos para as turmas em funcionamento. Deverá cumprir as horas previstas pela Escola na matriz curricular das disciplinas dos cursos a que se candidatam.

3. Modalidades do Contrato de Trabalho

Contrato a termo resolutivo certo

4. Duração dos contratos

O contrato terá a duração até 31 de Agosto



5. Requisitos de Admissão

São requisitos de admissão ao presente concurso de contratação de escola comprovar as habilitações declaradas, enviar para esresende@aeresende o portefólio de experiência profissional que permita avaliação curricular, até final do período do concurso na plataforma DGAE, e horário profissional compatível.

6. Local de Trabalho

A formação decorrerá preferencialmente na Escola Secundária de Resende ou noutra Escola do Agrupamento de Escolas de Resende, e nos locais das entidades parceiras da Escola na disciplina de Formação em contexto de trabalho ou de estágio.

7. Critérios

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:

- A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %;
- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

Envio de portefólio para esresende@aeresende.pt e consultar página do agrupamento em www.aeresende.pt

critério	subcritério	Ponderação
Avaliação Portefólio	Relevância do percurso artístico/técnico e profissional	15
Avaliação Portefólio	Qualidade da apresentação dos trabalhos, diversidade e grau de complexidade dos conhecimentos revelados, objetividade na elaboração do portefólio e eficácia comunicacional	15
Entrevista	Experiência curricular	7
Entrevista	Motivação profissional e pessoal	7
Entrevista	Competência na gestão de conflitos	7
Entrevista	Competências de comunicação	7
Entrevista	Relacionamento interpessoal e trabalho de equipa	7

Resende, 04 de agosto de 2019

Ó Diretor


(Manuel Luís da Silva Pereira Tuna)